



PM COLÔNIA DO GURGUEIA
 AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 2650
 41522350/0001-03 Exercício: 2019

DECRETO Nº 40, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$486.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			486.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
7	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
10	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 02 00	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO		
38	04.124.0021.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 03 00	ASSESSORIA TÉCNICA		
45	04.062.0021.2010.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 07 00	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
80	08.244.0021.2063.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASS. SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
02 09 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
DECRETO Nº 40, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.286			
02 09 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
161	28.841.0002.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
116	04.122.0021.2006.0000	ENCARGOS COM INSTITUIÇÕES CNM/APM	6.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
125	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
135	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	50.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
368	12.361.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP.	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
02 13 04	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
430	12.361.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 125 00
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	
	110 001	VINCULADO	
02 13 06	FUNDO MUN. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALDOS PROF. A EDUCAC		
529	12.361.0022.2029.0000	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB / MAGISTERIO	60.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	230 001	FUNDEB	
531	12.361.0022.2029.0000	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB / MAGISTERIO	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	230 001	FUNDEB	

DECRETO Nº 40, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.286

02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
573	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
02 14 02	DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
608	10.305.0430.2077.0000	MANUTENÇÃO DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	VINCULADO	
02 14 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
642	10.301.0428.2046.0000	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	VINCULADO	
667	10.301.0428.2047.0000	MANUTENÇÃO DO PSF	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	VINCULADO	
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
776	08.243.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 311 00
	311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 001	FMAS-FPM	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

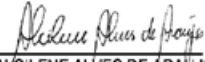
Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	-7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 10 00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
DECRETO Nº 40, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.286			
02 10 00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
208	15.451.0025.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-246.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 17 01	DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAM		
892	18.542.0447.1026.0000	MANUT. CRIAÇÃO DE PARQUES E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-233.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 00
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados	
	110 000	Convênios	

Anulação (-)

-486.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
 PREFEITA MUNICIPAL